



**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PORTO VELHO
SUPERINTENDÊNCIA MUNICIPAL DE LICITAÇÃO - SML**



PROCESSO N° 00600-00005057/2023

PREGÃO ELETRÔNICO N° 037/2023/SML/PVH

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO FORNECIMENTO DE LICENÇAS SQL E OUTROS, visando atender as necessidades da Secretaria-Geral de Governo - SGG (SMTI/DQG)

JULGAMENTO DE RECURSO ADMINISTRATIVO

Trata-se de recurso impetrado pela Empresa **TELEFÔNICA CLOUD E TECNOLOGIA DO BRASIL S.A**, identificada nesta resposta como Recorrente, contra decisão da Pregoeira, que declarou habilitada no item 3 do Pregão Eletrônico n° 037/2023 a Empresa **PISONTEC COMÉRCIO E SERVIÇOS EM TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO EIRELI**, já qualificada nos autos em referência e que será identificada doravante como Recorrida, pelos motivos expostos em suas Razões de Recurso.

As razões de recurso e as contrarrazões foram interpostas tempestivamente e encontram-se disponíveis para consulta no disponível para consulta no Portal de Compras do Governo Federal (www.comprasgovernamentais.gov.br) e no Portal da Transparência da Prefeitura de Porto Velho (www.portovelho.ro.gov.br).

I. DA ADMISSIBILIDADE

Dispõe o Artigo 42 do Decreto Municipal n° 16.687/2020 alinhado ao 4°, inciso XVIII, da Lei n° 10.520/02, que:

Art. 42. Declarado o vencedor, qualquer licitante poderá, durante o prazo concedido na sessão pública, de forma imediata, em campo próprio do sistema, manifestar sua intenção de recorrer.

§ 1° As razões do recurso de que trata o **caput** deverão ser apresentadas no prazo de 03 (três) dias.

Artigo 4°. A fase externa do pregão será iniciada com a convocação dos interessados e observará as seguintes regras:
(...)

XVIII - declarado o vencedor, qualquer licitante poderá manifestar imediata e motivadamente a intenção de recorrer, quando lhe será concedido o prazo de 03 (três) dias para apresentação das razões do recurso, ficando demais licitantes desde logo intimados para apresentar contrarrazões em igual número de dias, que começarão a correr do término do prazo do recorrente, sendo-lhes assegurada vista imediata dos autos.

De acordo com o Edital - item 14 e subitens - os recursos devem ser interpostos tempestivamente nos prazos prescritos em lei (Lei 10.520/02), bem como de forma escrita e com fundamentação. Verifica-se



**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PORTO VELHO
SUPERINTENDÊNCIA MUNICIPAL DE LICITAÇÃO - SML**



que as peças recursais foram anexadas ao sistema Comprasnet em tempo hábil, conforme prevê a legislação em vigor.

II. DO RECURSO

Em síntese e no essencial, a Recorrente alega em sua peça recursal, que a Recorrida não consta da lista divulgada pelo fabricante e não apresentou comprovação de que seria parceira LSP, de modo que certamente não está habilitada pela Microsoft para fornecimento das licenças.

Requer que seja promovida diligência, prevista no termo de referência e no art. 43, § 3º, da Lei 8.666/1993, a fim de averiguar se a recorrida tem condições de ofertar o objeto do pregão. Caso não tenha, a admissão e a classificação da sua proposta foram irregulares e deverão ser revistas.

Por fim, solicita o acolhimento as razões de recurso para que seja reformada a decisão que classificou a proposta da empresa PISONTEC COMÉRCIO E SERVIÇOS EM TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO LTDA, passando-se à análise das propostas subsequentes.

III. DAS CONTRARRAZÕES

Em suas Contrarrazões a empresa PISONTEC COMÉRCIO E SERVIÇOS, assegura, em síntese, o seguinte:

(...)

A empresa Recorrente inconformada registrou intenção de Recurso alegando em síntese que "(...) a empresa habilitada não encontra-se na página da própria Fabricante, através do link "https://partner.microsoft.com;/pt-br."

Em relação a modalidade apresentada na proposta, necessário reiterar os termos apresentados em diligência anterior, qual seja, que o partnumber existente no edital remete ao produto OPEN, que foi descontinuado, sendo a modalidade substituta a licença Windows Server 2022 - 1 Device CAL, modalidade CSP Perpétuo [SKU: DG7GMGF0D5VX], que não contempla o Software Assurance de 24 meses, tendo em vista que o modelo que oferecia tal recurso era o antigo modelo Open, que substituído pela modalidade CSP (Cloud Solution Provider) é ofertado apenas na modalidade perpétua. Inclusive, esta modalidade é considerada a mais atual da Fabricante Microsoft.



**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PORTO VELHO
SUPERINTENDÊNCIA MUNICIPAL DE LICITAÇÃO - SML**



Neste viés, necessário se faz acrescentar que, o licenciamento Microsoft no Brasil é oferecido desde licenças ESD, que são as encontradas no varejo e mais indicadas para usuários domésticos, até contratos de licenciamento por volume, sendo esses os indicados para empresas de todos os portes.

Ainda, os contratos de licenciamento por volume da Microsoft são divididos em categorias, dentre elas: CSP; MPSA; EA. A primeira atende as necessidades da maioria das grandes empresas, sendo as duas últimas opções (MPSA E EA) exclusivas para grandes corporações. Do exposto acima, pode-se inferir que o licenciamento CSP é um dos tipos de licenciamento por volume da Microsoft, sendo o mais adequado a este r. Órgão, portanto, sendo a empresa ora Recorrida parceira CSP (CLOUD SOLUTION PROVIDER), não restam dúvidas em relação a aptidão para o fornecimento do produto licitado.

Por fim, a Recorrida requer que seja julgado totalmente improcedente o recurso administrativo interposto pela Recorrente.

IV. DA ANÁLISE DO RECURSO

Imperioso ressaltar que todos os julgados da Administração Pública estão embasados nos princípios insculpidos no art. 3º, da Lei nº 8.666/93, conforme segue:

Art. 3º A licitação destina-se a garantir a observância do princípio constitucional da isonomia, a seleção da proposta mais vantajosa para a administração e a promoção do desenvolvimento nacional sustentável e será processada e julgada em estrita conformidade com os princípios básicos da legalidade, da impessoalidade, da moralidade, da igualdade, da publicidade, da probidade administrativa, da vinculação ao instrumento convocatório, do julgamento objetivo e dos que lhes são correlatos.

Tal disposição é corroborada pelo Disposto no art. 2º, do Decreto Municipal nº 16.687/2020:

Art. 2º O pregão, na forma eletrônica, é condicionado aos princípios da legalidade, da impessoalidade, da moralidade, da igualdade, da publicidade, da eficiência, da probidade administrativa, do desenvolvimento sustentável, da vinculação ao instrumento convocatório, do julgamento objetivo, da razoabilidade, da competitividade, da proporcionalidade e aos que lhe são correlatos.



**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PORTO VELHO
SUPERINTENDÊNCIA MUNICIPAL DE LICITAÇÃO - SML**



Sobreleva registrar, que tendo em vista as peculiaridades da matéria e a necessidade de correta análise quanto aos aspectos técnicos contidos na Proposta e para fins de aceitabilidade dos documentos de qualificação técnica apresentados pelas Empresas arrematantes do Pregão em referência e ainda o disposto no no item 13.11.1 do Edital, tais aspectos foram submetidos à análise da Superintendência Municipal de Tecnologia da Informação - SMTI/SGG, responsável pela elaboração do termo de referência.

A peça recursal e as contrarrazões foram submetidas à SMTI/SGG, para exame e manifestação no que se refere às alegações referentes às questões técnicas. Assim, a área técnica com o objetivo de rebater as alegações da Recorrente como também oferecer subsídios para o julgamento desta Pregoeira manifestou conforme transcrição abaixo:

"(...)

Prezada Pregoeira,

O pacote Open License, quando se adquiria a licença de uso do software, era perpétua. Contudo essa modalidade foi permitida a contratação até dia 31 de dezembro de 2021, quando o sistema de aquisição foi realmente substituído pelo programa CSP (Cloud Solution Provider).

A Microsoft anunciou em 08/04/2022 o fim do benefício de Suporte à Resolução de Problemas do Software Assurance 24 horas por dia, 7 dias por semana a partir de 01º de fevereiro de 2023.

A partir dessa data nenhum novo incidente SA 24x7 será alocado e quaisquer incidentes existentes não poderão ser usados. O "Suporte à Resolução de Problemas 24 horas por dia, 7 dias por semana" do Software Assurance será totalmente desativado, independentemente do seu contrato atual ou status de inscrição.

Pelo que entendemos tecnicamente a Empresa PISONTEC informa que vai entregar as licenças dos itens na qual ela ganhou na modalidade perpétua da Microsoft CSP(Cloud Solution Provider) que substituiu a modalidade Open License que consta no Edital N° 037/2023/SML/PVH e também nas últimas versões do SQL Enterprise e Windows Server. Se este entendimento estiver correto, temos como procedente a Contrarrazão da Empresa PISONTEC COMERCIO E SERVIÇOS EM TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO EIRELI.



**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PORTO VELHO
SUPERINTENDÊNCIA MUNICIPAL DE LICITAÇÃO - SML**



Neste caso, informamos que esse fornecimento de licença atenderá aos anseios da administração.

Diante do exposto, solicitamos a Sra. Pregoeira que realize diligência na Empresa PISONTEC COMÉRCIO E SERVIÇOS EM TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO EIRELI, solicitando informações referentes ao fornecimento de licenças perpétua (que constam no PREGÃO ELETRÔNICO N° 037/2023/SML/PVH) a órgãos governamentais na modalidade atual da Microsoft CSP (Cloud Solution Provider).
(...)"

Em vista de entender pertinente o correto esclarecimento do ponto e para manter a adequada instrução processual e escorreita fundamentação das decisões exaradas nos autos, a Pregoeira promoveu diligência conforme autorizado no §3° do art. 43 da Lei n. 8.666/93, solicitando à PISONTEC informações quanto ao requerido na análise técnica.

Para o atendimento da diligência, a PISONTEC encaminhou e-mail informando o que segue:

"(...)

Em cumprimento a diligência, reiteramos os termos apresentados anteriormente, principalmente no sentido de que o licenciamento CSP é um dos tipos de licenciamento por volume da Microsoft, sendo o Windows Server 2022 - 1 Device CAL, modalidade CSP Perpétuo [SKU: DG7GMGF0D5VX] efetivamente o mais indicado a este r. Órgão, inclusive confirmado pelo setor técnico responsável "fornecimento de licença atenderá aos anseios da administração", portanto, sendo esta empresa parceira CSP (CLOUD SOLUTION PROVIDER), conforme possível verificar na carta oficial fornecida pela Microsoft em anexo, não restam dúvidas em relação a aptidão para o fornecimento do produto licitado.

Cabe ainda, citar e-mail recepcionado pelo canal oficial da própria Microsoft, onde enviou a respectiva declaração atualizada confirmando tal parceria, deixando mais robusta a comprovação de parceria, conforme print abaixo.



**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PORTO VELHO
SUPERINTENDÊNCIA MUNICIPAL DE LICITAÇÃO – SML**



De: Marcelo O <support@mail.support.microsoft.com>
Enviado: sexta-feira, 26 de maio de 2023 11:39
Para: Felipe Miguel <felipe.miguel@pisontec.com.br>
Assunto: Confirmação Parceria - TrackingID#2305250040007843

Prezado, Felipe, muito bom dia!

Referente ao caso de protocolo Número 2305250040007843 - Assunto: Confirmação Parceria

Venho comunicá-lo de que a Declaração de Parceria foi anexada no próprio chamado. O nome do arquivo é "Direct Partner Tier 1 Status Confirmation MPA Letter - Pisontec-BR - signed.pdf"

Por gentileza, solicito confirmar o seu recebimento, a fim de que o presente ticket seja arquivado.

Para outras novas dúvidas, envie uma nova solicitação diretamente do Partner Center

Cordialmente,

Marcelo Orsi

Partner Frontline Advocate (CSP)

Para Atendimento e Suporte ao Cliente Microsoft



Buscando fundamentar a diligência, apresentamos dois casos recentes, com fornecimento da mesma licença CSP perpétuo, com semelhança na quantidade licitada. Vejamos:

1. Prefeitura de São José dos Campos/SP, edital em anexo:



**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PORTO VELHO
SUPERINTENDÊNCIA MUNICIPAL DE LICITAÇÃO – SML**



	Dado(s) para emissão de Nota Fiscal: PREFEITURA DE SÃO JOSÉ DOS CAMPOS SECRETARIA DE GESTÃO ADMINISTRATIVA E FINANÇAS RUA JOSÉ DE ALENCAR 123 - 1º ANDAR SALA 03 - VL. STA LUZIA SÃO JOSÉ DOS CAMPOS / SP - CEP-12209-904 CNPJ: 46.643.466/0001-06 IE: ISENT0 Fone:(012) 3947.8178 E-mail: drm@sjc.sp.gov.br Fax:(012) 3947.8403 Site: www.sjc.sp.gov.br		Número AF: Data AF: Modalidade: Nº Licitação: Complemento: Proc.Intern:	
	AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO			
Contratado: 146005 - PISONTEC COMERCIO E SERVICOS EM TECNOLOGIA DA INFORMACAO LTDA CNPJ/CPF: Endereço: AVENIDA PRESIDENTE GETULIO VARGAS Nº. 1038 - Compl: SALA 03 EXPST 118 - Bairro: BARRO NOVO - Cidade: OLINDA - UF: P Telefone: 81 3257-5110 Fax: E-mail: LICITACAO@PISONTEC.COM.BR, QUALIDADE@PISK Requisitante: 075.001.000.000 SECRETARIA PROTECAO AO CIDADAO / SPC/SECRETARIA GERAL Cond. Pagto: 30 DDL Nº Bloqueio: 2265 / 2023 Vinculo: Nº 1251 / 2023 Empenho: 28718 / 2023 Cód.ficha: 1203 / 2023 - 75.10.4.4.90.52.06.181.0010.2.065.01.11 Obs.:				
ITEM	QTDE	UN	CÓD.MATERIAL	DESCRIÇÃO DO MATERIAL
1	5	UN	144960	LICENÇA MICROSOFT WINDOWS SERVER DEVICE CAL 2022 LICENÇA PERMANENTE MICROSOFT WINDOWS SERVER DEVICE CAL 2022 PROVIDÊNCIAS QUE O FORNECEDOR DEVERÁ TOMAR APÓS O RECEBIMENTO DA AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO EMITIDA PELA PREFEITURA PARA A VALIDAÇÃO DO FORNECIMENTO OU RENOVAÇÃO DE LICENÇAS DE USO DE SOFTWARE, E A POSTERIOR LIBERAÇÃO DE SEU PAGAMENTO, ELAS DEVERÃO SER REGISTRADAS, NO SITE DO FABRICANTE, CONSTANDO A IDENTIFICAÇÃO DO FORNECEDOR E DA PREFEITURA DE SÃO JOSÉ DOS CAMPOS COMO CLIENTE, A DATA DO REGISTRO, O DESCRITIVO E A QUANTIDADE DAS LICENÇAS FORNECIDAS. ALÉM DE REFERÊNCIAS ASSOCIADAS AO FORNECIMENTO, COMO, POR EXEMPLO, O PART NUMBER DAS LICENÇAS E/OU O NÚMERO DO CONTRATO INFORMADO PELO FABRICANTE DO SOFTWARE. A ENTREGA DEVERÁ SER EM ATÉ 10 (DEZ) DIAS, APÓS O RECEBIMENTO DA AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO (AF). E-MAIL PARA NOTA FISCAL ELETRÔNICA (NF-E): ALMOA@SJC.SP.GOV.BR MARCA/ MODELO: MICROSOFT / WINDOWS SERVER DEVICE CAL 2022 - PERPÉTUO CSP PART NUMBER: DG7GMGF005 Entrega:10 Qtde:5

2.ARQUIVO NACIONAL – RJ, edital em anexo:

-Lista de Itens-	
Natureza de Despesa	
449040 - SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNI	
Subelemento 05 - AQUISICAO DE SOFTWARE PRONTO	
Seq.	Descrição
001	Item compra: 00002 - Microsoft Win Server User CAL

Por fim, nos colocamos à disposição para realização de teleconferência, visando melhores esclarecimentos. Desde já agradecemos, esperamos deferimento e permanecemos à disposição(...)"

Em nova manifestação, assim pronunciou-se a área técnica:

SUPERINTENDÊNCIA MUNICIPAL DE LICITAÇÕES – SML
 Av. Carlos Gomes, nº 2776, Bairro São Cristóvão
 CEP: 76.804-022; Porto Velho – RO
 Telefones: (0xx69) 3901-3069/3639
 E-mail: pregoes.sml@gmail.com



**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PORTO VELHO
SUPERINTENDÊNCIA MUNICIPAL DE LICITAÇÃO - SML**



"Prezada Pregoeira,

Recebemos a resposta referente a diligência realizada junto a Pisontec conforme encaminhamento de e-mail, contudo temos as seguintes observações:

A empresa Pisontec encaminhou editais atuais que possuem o fornecimento de licenças similares ao nosso edital;

Enviou também print (nesse caso orientamos que sempre seja enviado o e-mail original pode ser anexo) de recebimento na qual confirma sua parceria com a Microsoft como também a carta de parceria;

Contudo a empresa não observou para o atendimento solicitado pela área técnica, "*solicito que a PISONTEC apresente informações/documentos complementares referente ao fornecimento de licenças perpétua (que constam no PREGÃO ELETRÔNICO Nº 037/2023/SML/PVH) a órgãos governamentais na modalidade atual da Microsoft CSP(Cloud Solution Provider)*"

A dúvida é: A empresa Pisontec já forneceu licenças Microsoft a órgãos governamentais? Se a empresa comprovar o fornecimento (através de *informações/documentos complementares referente ao fornecimento de licenças*), pedimos a Pregoeira que se dê prosseguimentos nos autos.
(...)"

Para maior esclarecimento da diligência anteriormente solicitada na qual a empresa encaminhou e-mail com as informações requeridas, a pregoeira solicitou que fosse enviada, de forma integral, a autorização de fornecimento (Prefeitura de São José dos Campos) informada no e-mail.

Em atendimento a PISONTEC encaminhou as seguintes autorizações de fornecimento:



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PORTO VELHO
SUPERINTENDÊNCIA MUNICIPAL DE LICITAÇÃO – SML



		Dados para emissão de Nota Fiscal: PREFEITURA DE SÃO JOSÉ DOS CAMPOS SECRETARIA DE GESTÃO ADMINISTRATIVA E FINANCAS RUA JOSE DE ALENCAR 123 - 1º ANDAR SALA 03 - VL STA LUZIA SÃO JOSÉ DOS CAMPOS / SP - CEP:12209-804 CNPJ: 46.643.466/0001-06 IE: ISENTO Fone:(012) 3947.8178 E-mail: drm@sjc.sp.gov.br Fax:(012) 3947.8403 Site: www.sjc.sp.gov.br		Número AF: 7058 / 2023 Data AF: 16/06/2023 Modalidade: PREGAO ELETRONICO Nº Licitação: 91 / 2023 Tipo:SLI Complemento: S/CONTRATO Proc.Interno: 68417 / 2023		
AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO VIA ÚNICA						
Contratado: 146005 - PISONTEC COMERCIO E SERVICOS EM TECNOLOGIA DA INFORMACAO LTDA CNPJ/CPF: 12.007.998/0001-35 Endereço: AVENIDA PRESIDENTE GETULIO VARGAS Nº: 1038 Comp: SALA 03 CXPT 118 - Bairro: BAIRRO NOVO - Cidade: OLINDA - UF: PE Telefone: 81 3257-5110 Fax: E-mail: LICITACAO@PISONTEC.COM.BR, QUALIDADE@PISONTEC.COM.BR Requisitante: 075.001.000.000.SECRETARIA PROTECAO AO CIDADAO / SPC/SECRETARIA GERAL Cond.Pagto: 30 DDL Nº Bloqueio: 2285 / 2023 Vínculo: Nº: 1251 / 2023 Empenho: 28718 / 2023 Cód.ficha: 1203 / 2023 - 75.10.4.4.90.52.06.181.0010.2.055.01.110000 Obs.:						
ITEM	QTDE	UN	CÓD.MATERIAL	DESCRIÇÃO DO MATERIAL	PREÇO UNITÁRIO	PREÇO TOTAL
1	5	UN	144960	LICENÇA MICROSOFT WINDOWS SERVER DEVICE CAL 2022 LICENÇA PERMANENTE MICROSOFT WINDOWS SERVER DEVICE CAL 2022 PROVIDÊNCIAS QUE O FORNECEDOR DEVERÁ TOMAR APÓS O RECEBIMENTO DA AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO EMITIDA PELA PREFEITURA: PARA A VALIDAÇÃO DO FORNECIMENTO OU RENOVAÇÃO DE LICENÇAS DE USO DE SOFTWARE, E A POSTERIOR LIBERAÇÃO DE SEU PAGAMENTO, ELAS DEVERÃO SER REGISTRADAS, NO SITE DO FABRICANTE, CONSTANDO A IDENTIFICAÇÃO DO FORNECEDOR E DA PREFEITURA DE SÃO JOSÉ DOS CAMPOS COMO CLIENTE, A DATA DO REGISTRO, O DESCRITIVO E A QUANTIDADE DAS LICENÇAS FORNECIDAS, ALEM DE REFERÊNCIAS ASSOCIADAS AO FORNECIMENTO, COMO, POR EXEMPLO, O PART NUMBER DAS LICENÇAS E/OU O NÚMERO DO CONTRATO INFORMADO PELO FABRICANTE DO SOFTWARE. A ENTREGA DEVERÁ SER EM ATÉ 10 (DEZ) DIAS, APÓS O RECEBIMENTO DA AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO (AF). E-MAIL PARA NOTA FISCAL ELETRÔNICA (NF-E): ALMOX@SJC.SP.GOV.BR MARCA/ MODELO: MICROSOFT / WINDOWS SERVER DEVICE CAL 2022 - PERPÉTUO CSP PART NUMBER: DQ75MGF005 Entrega:10 Qtd:5	244,89	1.224,45
TOTAL						1.224,45
ADVERTÊNCIAS: Sob pena de sujeitar-se a eventual processo administrativo e/ou judicial, a Contratada deverá observar que: 1 - Os pagamentos devidos serão feitos através de crédito em conta, preferencialmente em um dos seguintes bancos: Banco do Brasil e CEF, não sendo aceitas quaisquer outras modalidades de cobrança, como duplicatas, boletos, etc; 2 - Tendo em vista que o preço inclui a entrega no local indicado, é vedado indicar às transportadoras o recebimento do frete diretamente à Prefeitura.						
 ELCIO FERREIRA DA SILVA Emitente		 DENISE R. N. MEDEIROS Supervisor(a)		 RICARDO SIMÃO Chefe de Divisão		 JOSÉ C. MARCONDES PAIVA Diretor(a)
Local de Entrega: R. FELICIO SAVASTANO Nº: 451 Bairro: VILA INDUSTRIAL, Cep: 12220270 Observação: ALMOX DA SECR DE ADMINISTRACAO						
OBS.: - Para cada Autorização de Fornecimento deverá ser emitida uma Nota Fiscal distinta; - Todo Material deverá ser posto e descarregado no local de entrega fixado nesta Autorização de Fornecimento, às exclusivas expensas da contratada. - Vide Condições Gerais de Fornecimento no verso.						



**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PORTO VELHO
SUPERINTENDÊNCIA MUNICIPAL DE LICITAÇÃO – SML**



	Dados para emissão de Nota Fiscal:		PREFEITURA DE SÃO JOSÉ DOS CAMPOS		Número AF: 7059 / 2023	
	SECRETARIA DE GESTÃO ADMINISTRATIVA E FINANÇAS RUA JOSE DE ALENCAR 123 - 1º ANDAR SALA 03 - VL. STA LUZIA SAO JOSE DOS CAMPOS / SP - CEP:12209-904 CNPJ: 46.643.466/0001-06 IE: ISENTO Fone:(012) 3947.8178 E-mail: drm@sjc.sp.gov.br Fax:(012) 3947.8403 Site: www.sjc.sp.gov.br				Data AF: 16/05/2023 Modalidade: PREGAO ELETRONICO Nº Licitação: 91 / 2023 Tipo:SLI Complemento: SI/CONTRATO Proc.Interno: 68417 / 2023	
AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO VIA ÚNICA						
Contratado:	146005 - PISONTEC COMERCIO E SERVICOS EM TECNOLOGIA DA INFORMACAO LTDA			CNPJ/CPF: 12.007.998/0001-35		
Endereço:	AVENIDA PRESIDENTE GETULIO VARGAS Nº: 1038 Cansel. SALA 03 CXPST 118 - Bairro: BAIRRO NOVO - Cidade: OLINDA - UF: PE					
Telefone:	81 3257-5110	Fax:	E-mail: LICITACAO@PISONTEC.COM.BR; QUALIDADE@PISONTEC.COM.BR			
Requisitante:	045.005.000.000.SECRETARIA DE ESPORTES E QUALIDADE DE VIDA / SEQV/GABINETE DO ESPORTES E LAZER					
Cond. Pagto:	30 DDL Nº Bloqueio: 1593 / 2023 Vinculo: 195 - FUNDO DE APOIO AO DESPORTO JOSEENSE - FADEJ					
Nº	823 / 2023 Empenho: 28719 / 2023 Cód.ficha: 1504 / 2023 - 45.10.4.4.90.52.27.812.0004.2.029.93.100195					
Obs.:						
ITEM	QTDE	UN	CÓD.MATERIAL	DESCRIÇÃO DO MATERIAL	PREÇO UNITÁRIO	PREÇO TOTAL
1	32	UN	144960	LICENCA MICROSOFT WINDOWS SERVER DEVICE CAL 2022 LICENÇA PERMANENTE MICROSOFT WINDOWS SERVER DEVICE CAL 2022 PROVIDÊNCIAS QUE O FORNECEDOR DEVERÁ TOMAR APÓS O RECEBIMENTO DA AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO EMITIDA PELA PREFEITURA, PARA A VALIDAÇÃO DO FORNECIMENTO OU RENOVACÃO DE LICENÇAS DE USO DE SOFTWARE, E A POSTERIOR LIBERAÇÃO DE SEU PAGAMENTO, ELAS DEVERÃO SER REGISTRADAS, NO SITE DO FABRICANTE, CONSTANDO A IDENTIFICAÇÃO DO FORNECEDOR E DA PREFEITURA DE SÃO JOSÉ DOS CAMPOS COMO CLIENTE, A DATA DO REGISTRO, O DESCRITIVO E A QUANTIDADE DAS LICENÇAS FORNECIDAS, ALÉM DE REFERÊNCIAS ASSOCIADAS AO FORNECIMENTO, COMO, POR EXEMPLO, O PART NUMBER DAS LICENÇAS E/OU O NÚMERO DO CONTRATO INFORMADO PELO FABRICANTE DO SOFTWARE. A ENTREGA DEVERÁ SER EM ATÉ 10 (DEZ) DIAS, APÓS O RECEBIMENTO DA AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO (AF). E-MAIL PARA NOTA FISCAL ELETRÔNICA (NF-E): ALMOX@SJC.SP.GOV.BR MARCA/ MODELO: MICROSOFT / WINDOWS SERVER DEVICE CAL 2022 - PERPÉTUO CSP PART NUMBER: DGTGMGF0DS Entrega:10 Qlde:32	244,89	7.836,48
TOTAL						7.836,48
ADVERTÊNCIAS: Sob pena de sujeitar-se a eventual processo administrativo e/ou judicial, a Contratada deverá observar que: 1 - Os pagamentos devidos serão feitos através de crédito em conta, preferencialmente em um dos seguintes bancos: Banco do Brasil e CEF, não sendo aceitas quaisquer outras modalidades de cobrança, como duplicatas, boletos, etc; 2 - Tendo em vista que o preço inclui a entrega no local indicado, é vedado indicar às transportadoras o recebimento do frete diretamente à Prefeitura.						
 ELCIO FERREIRA DA SILVA Emitente		 DENISE R. N. MEDEIROS Supervisor(a)		 RICARDO SIMÃO Chefe de Divisão		 JOSÉ C. MARCONDES PAIVA Diretor(a)
Local de Entrega: R FELICIO SAVASTANO Nº: 401 Bairro: VILA INDUSTRIAL Cep: 12220270 Observação: ALMOX DA SECR DE ADMINISTRACAO						
OBS.: - Para cada Autorização de Fornecimento deverá ser emitida uma Nota Fiscal distinta; - Todo Material deverá ser posto e descarregado no local de entrega fixado nesta Autorização de Fornecimento, às exclusivas expensas da contratada.						



**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PORTO VELHO
SUPERINTENDÊNCIA MUNICIPAL DE LICITAÇÃO – SML**



	Dados para emissão de Nota Fiscal.		PREFEITURA DE SÃO JOSÉ DOS CAMPOS		Número AF: 7060 / 2023	
	SECRETARIA DE GESTÃO ADMINISTRATIVA E FINANÇAS RUA JOSÉ DE ALENCAR 123 - 1ª ANDAR SALA 03 - VL STA LUZIA SAO JOSE DOS CAMPOS / SP - CEP:12209-904 CNPJ: 46.643.466/0001-08 IE: ISENTO Fone:(012) 3947.8178 E-mail: drm@sjc.sp.gov.br Fax:(012) 3947.8403 Site: www.sjc.sp.gov.br				Data AF: 16/06/2023 Modalidade: PREGAO ELETRONICO Nº Licitação: 91 / 2023 Tipo:SLI Complemento: S/CONTRATO Proc.Interno: 68417 / 2023	
AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO VIA ÚNICA						
Contratado: 146005 - PISONTEC COMERCIO E SERVICOS EM TECNOLOGIA DA INFORMACAO LTDA CNPJ/CPF: 12.007.998/0001-35						
Endereço: AVENIDA PRESIDENTE GETULIO VARGAS Nº. 1038 Conj. SALA 03 CKPST 118 - Bairro: BAIRRO NOVO - Cidade: OLINDA - UF: PE						
Telefone: 81 3257-5110 Fax: E-mail: LICITACAO@PISONTEC.COM.BR; QUALIDADE@PISONTEC.COM.BR						
Requisitante: 030.000.000.000 SECRETARIA DE URBANISMO E SUSTENTABILIDADE / SUS/SECRETARIA DE URBANISMO E SUSTENTABILIDADE						
Cond. Pagto: 30 DDL Nº Bloqueio: 2914 / 2023 Vinculo:						
Nº: 1731 / 2023 Empenho: 28720 / 2023 Cód.ficha: 1528 / 2023 - 30.10.4.4.90.52.15.127.0011.2.002.93.700000						
Obs.:						
ITEM	QTDE	UN	CÓD.MATERIAL	DESCRIÇÃO DO MATERIAL	PREÇO UNITÁRIO	PREÇO TOTAL
1	8	UN	144960	LICENCA MICROSOFT WINDOWS SERVER DEVICE CAL 2022 LICENÇA PERMANENTE MICROSOFT WINDOWS SERVER DEVICE CAL 2022 PROVIDÊNCIAS QUE O FORNECEDOR DEVERÁ TOMAR APÓS O RECEBIMENTO DA AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO EMITIDA PELA PREFEITURA: PARA A VALIDAÇÃO DO FORNECIMENTO OU RENOVAÇÃO DE LICENÇAS DE USO DE SOFTWARE, E A POSTERIOR LIBERAÇÃO DE SEU PAGAMENTO, ELAS DEVERÃO SER REGISTRADAS, NO SITE DO FABRICANTE, CONSTANDO A IDENTIFICAÇÃO DO FORNECEDOR E DA PREFEITURA DE SÃO JOSÉ DOS CAMPOS COMO CLIENTE, A DATA DO REGISTRO, O DESCRITIVO E A QUANTIDADE DAS LICENÇAS FORNECIDAS, ALÉM DE REFERÊNCIAS ASSOCIADAS AO FORNECIMENTO, COMO, POR EXEMPLO, O PART NUMBER DAS LICENÇAS E/OU O NÚMERO DO CONTRATO INFORMADO PELO FABRICANTE DO SOFTWARE. A ENTREGA DEVERÁ SER EM ATÉ 10 (DEZ) DIAS, APÓS O RECEBIMENTO DA AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO (AF). E-MAIL PARA NOTA FISCAL ELETRÔNICA (NF-E): ALMOX@SJC.SP.GOV.BR MARCA/ MODELO: MICROSOFT / WINDOWS SERVER DEVICE CAL 2022 - PERPETUO CSP PART NUMBER: DG7GMG005 Entrega:10 Qtda:8	244,89	1.959,12
					TOTAL	1.959,12
ADVERTÊNCIAS: Sob pena de sujeitar-se a eventual processo administrativo e/ou judicial, a Contratada deverá observar que: 1 - Os pagamentos devidos serão feitos através de crédito em conta, preferencialmente em um dos seguintes bancos: Banco do Brasil e CEF, não sendo aceitas quaisquer outras modalidades de cobrança, como duplicatas, boletos, etc; 2 - Tendo em vista que o preço inclui a entrega no local indicado, é vedado indicar às transportadoras o recebimento do frete diretamente à Prefeitura.						
 ELCIO FERREIRA DA SILVA Emitente		 DENISE R. N. MEDEIROS Supervisor(a)		 RICARDO SIMÃO Chefe de Divisão		 JOBE C. MARCONDES PAIVA Diretor(a)
Local de Entrega: R. FELICIO SAVASTANO Nº. 401 Bairro: VILA INDUSTRIAL Cep: 12220270						
Observação: ALMOX DA SECR DE ADMINISTRACAO						
OBS.: - Para cada Autorização de Fornecimento deverá ser emitida uma Nota Fiscal distinta; - Todo Material deverá ser posto e descarregado no local de entrega fixado nesta Autorização de Fornecimento, às exclusivas expensas da contratada. - Vide Condições Gerais de Fornecimento no verso.						



**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PORTO VELHO
SUPERINTENDÊNCIA MUNICIPAL DE LICITAÇÃO - SML**



Os documentos recebidos foram submetidos à área técnica que analisou concluindo que:

(...)

Conforme documento apresentado a Empresa forneceu licença de (MICROSOFT® WINDOWS® SERVER DVCCAL) para a Prefeitura de São José dos Campos.

(...)

Em que pese a solicitação e envio de informações complementares, e conforme pode constatado na Ata de realização do certame, quando da análise da proposta e habilitação técnica da PISONTEC, foi efetuada diligência solicitada pela unidade requisitante visando complemento das informações da carta de parceria com as seguintes informações: o ID do mpn da empresa Pisontec; a data de expiração no novo Programa Microsoft Cloud Partner Program, antigo Microsoft Partner Program (MPN); Demonstre competência e habilidades técnicas em produtos ou tecnologias da Microsoft sendo Gold ou Silver. A empresa apresentou a documentação demonstrada abaixo, sendo todo esse arcabouço documental submetido à análise da Unidade Técnica.



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PORTO VELHO
SUPERINTENDÊNCIA MUNICIPAL DE LICITAÇÃO – SML



May 25, 2023

Pisontec
R GENERAL JOAQUIM INACIO, 830 - PAISSANDU
RECIFE Pernambuco 50070-495
Brazil

CLOUD SOLUTION PROVIDER (“CSP”) Direct Bill Partner Status Confirmation

Microsoft Corporation hereby confirms that Pisontec has a current Microsoft Partner Agreement (“Agreement”) providing authorization for CSP sales in the Brazil region and market.

- Acceptance Date: May 17, 2022
- Accepted By: Michel Häberli

The Agreement authorizes Pisontec to provide certain Microsoft products and services to customers in the Brazil region and market.

This letter is valid for the term of that authorization under the Agreement unless that authorization or the Agreement is terminated earlier in accordance with the terms and conditions of the Agreement. The Agreement can be accessed in Partner Center [Partner profile](#).

Best regards,

Signature: Hatsumi Anderson
Hatsumi Anderson (May 25, 2023 16:44 CDT)

Name: Hatsumi Anderson

Title: Authorized Signer

Microsoft Corporation



**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PORTO VELHO
SUPERINTENDÊNCIA MUNICIPAL DE LICITAÇÃO – SML**



26/05/2023, 16:43

Email – Felipe Miguel – Outlook

Confirmação Parceria - TrackingID#2305250040007843

Marcelo O <support@mail.support.microsoft.com>

Sex, 26/05/2023 16:37

Para: Felipe Miguel <felipe.miguel@pisontec.com.br>

Prezado, Felipe, muito boa tarde!

Obrigado pelo seu tempo, hoje, sobre sua solicitação de serviço aberta, Número 2305250040007843 - Assunto: Confirmação Parceria

Aqui está um resumo do que falamos hoje durante nossa ligação:

De acordo com a nossa conversação, foi-me confirmado por você o download da Declaração de Parceria.

Também reitero que a Central de Relacionamento de Parceiros não dispõe de contatos telefônicos, nem para os próprios parceiros e, principalmente, para os demais públicos externos.

Caso haja a necessidade de interação telefônica, a partir da abertura de um ticket, serão os frontlines do setor que farão o contato.

Assim sendo, irei arquivar esse ticket. Agradecemos por ser um parceiro dedicado da Microsoft.

Para outras novas dúvidas, envie uma nova solicitação diretamente do Partner Center

Sua opinião é importante para nós e, após esta interação, você receberá separadamente um e-mail de encerramento com a oportunidade de nos contar sobre sua experiência.

O Assunto do e-mail será: Suporte da Microsoft, e o remetente: support@mail.support.microsoft.com.



**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PORTO VELHO
SUPERINTENDÊNCIA MUNICIPAL DE LICITAÇÃO – SML**



26/05/2023, 16:43

Email – Felipe Miguel – Outlook

Uma dica, é que este e-mail pode chegar à pasta Spam ou lixo eletrônico, neste caso recomendamos o seguinte processo:

1. Abra a pasta de lixo eletrônico e selecione as mensagens que deseja manter.
2. Na barra de ferramentas superior, selecione não é lixo eletrônico > não é lixo eletrônico (ou não spam > não spam). Você também pode abrir a mensagem e selecionar o link não é lixo eletrônico na parte superior.
3. Se você bloqueou alguém por engano, abra a lista de remetentes bloqueados e selecione o ícone de lixeira ao lado do nome.
4. Adicione o remetente support@mail.support.microsoft.com à sua lista de remetentes confiáveis.

Mais informações em: O e-mail vai para a pasta de spam por engano

5. Aproveite para adicionar o remetente support@mail.support.microsoft.com a sua lista de remetentes confiáveis e não perder nenhuma comunicação da Microsoft.

Cordialmente,

Marcelo Orsi

Partner Frontline Advocate (CSP)

Para Atendimento e Suporte ao Cliente Microsoft

Meu Horário de Trabalho: de segunda a sexta-feira, 09:00 AM - 05:00 PM UTC-3(GMT)

<https://outlook.office.com/mail/id/AAQkADRjMWNkN2ZkLWMSNjA1NGQyMy1MjYxLWE1NWY0ZmVhZjZlZDAAQAPdbZU5dkIREnbpRKH4PtpQ%3...> 2/2



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PORTO VELHO
SUPERINTENDÊNCIA MUNICIPAL DE LICITAÇÃO – SML



26/05/2023, 16:44

Email – Felipe Miguel – Outlook

RE: Confirmação Parceria - TrackingID#2305250040007843

Felipe Miguel <felipe.miguel@pisontec.com.br>

Sex, 26/05/2023 14:04

Para: Marcelo O <support@mail.support.microsoft.com>

Marcelo, boa tarde,

Como faço para fazer o download da carta? achei lá no partner center, mas achei onde consigo fazer o download da mesma.

Poderia nos ajudar?

Atenciosamente,



Felipe Miguel
Pre-Sales

(01) 3257-5110
felipe.miguel@pisontec.com.br
Av. Presidente Getúlio Vargas, 1038, sala 03,
Bairro Novo, Oitinda/PE, CEP 53030-010

De: Marcelo O <support@mail.support.microsoft.com>

Enviado: sexta-feira, 26 de maio de 2023 11:39

Para: Felipe Miguel <felipe.miguel@pisontec.com.br>

Assunto: Confirmação Parceria - TrackingID#2305250040007843

Prezado, Felipe, muito bom dia!

Referente ao caso de protocolo Número 2305250040007843 - Assunto: Confirmação Parceria

Venho comunicá-lo de que a Declaração de Parceria foi anexada no próprio chamado. O nome do arquivo é "Direct Partner Tier 1 Status Confirmation MPA Letter - PisonTEC-BR - signed.pdf"

Por gentileza, solicito confirmar o seu recebimento, a fim de que o presente ticket seja arquivado.

Para outras novas dúvidas, envie uma nova solicitação diretamente do Partner Center

Cordialmente,

Marcelo Orsi

Partner Frontline Advocate (CSP)

Para Atendimento e Suporte ao Cliente Microsoft

Meu Horário de Trabalho: de segunda a sexta-feira, 09:00 AM - 05:00 PM UTC-3(GMT)

Agendar um compromisso comigo

<https://outlook.office.com/mail/id/AAQkADRjMWNkNZZkLWM5NjA1NGQyMy1IMjYxLWE1NWY0ZmVIMjZlZGAAQAAV5QJszNmJBI3CzTzW7Sio%3...> 1/1



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PORTO VELHO
SUPERINTENDÊNCIA MUNICIPAL DE LICITAÇÃO – SML



Legal Info

https://partner.microsoft.com/pt-br/dashboard/account/v3/organization

Microsoft Partner Center

Pesquisar

1 ...

Página Inicial > Configurações da conta



Configurações da conta | Informações legais

Cada guia exibe detalhes de aspectos dos negócios.

Parceiro **Revendedor**

Perfil comercial jurídico

Status da Verificação
Autorizado

Nome da empresa [Por que não posso atualizar isso?](#) [Saiba mais](#)

Pisontec

Endereço jurídico [Atualizar](#)
R GENERAL JOAQUIM INACIO, 830 -
PAISSANDU
RECIFE Pernambuco 50070-495
Brasil

Contato principal [Atualizar](#)

Michel Häberli
suporte@pisontec.com
55 081 38771107

Contato de segurança [Atualizar](#)

ID do MPN
[Exibir IDs do MPN](#)

Informações do programa

Status do Revendedor Indireto Ativo



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PORTO VELHO
SUPERINTENDÊNCIA MUNICIPAL DE LICITAÇÃO – SML



gal Info

https://partner.microsoft.com/pt-br/dashboard/account/v3/organization

Microsoft Partner Center

🔔 ...

Página Inicial > Configurações da conta

>>

Informações para cobrança [Editar](#)

A Microsoft enviará sua fatura do Provedor de Soluções na Nuvem para o endereço de cobrança que consta em seu perfil de cobrança.

Nome da empresa para cobrança
Pisontec

Endereço para cobrança
R GENERAL JOAQUIM INACIO, 830 -
PAISSANDU
RECIFE Pernambuco 50070-495
Brasil

Contato para cobrança
Michel Häberli
55 081 38771107
Número da OC
O número da OC ainda não foi fornecido.

Dados financeiros

CNPJ (não CPF) [Editar](#)
12.007.998/0001-35

Moeda de cobrança
USD

Perfil de suporte do cliente [Atualizar](#)

Support info
www.pisontec.com
michel@pisontec.com



01/06/2023, 16:33

Identificadores



Pesquisar



Página Inicial > Configurações da conta



Configurações da conta | Identificadores

Todas as suas informações de identificação estão aqui.

Microsoft Cloud Partner Program CSP Editor

Use a ID de Parceiro (Member Partner Network) para transações do CSP. Compartilhe-a com seu CSP Indirect Provider. Os administradores globais podem atualizar as IDs de Parceiro associadas.

Atualizar

Search

ID de Parceiro Associado	Nome da Empresa	Localização	Contato
4131770	Pisontec	Pernambuco, BR	suporte@pisontec.com

Status do Contrato de Suporte do ASfP/PSfP

ID de Parceiro	Status do contrato	Data de término do contrato
4131770	Ativos ⓘ	05/09/2024



**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PORTO VELHO
SUPERINTENDÊNCIA MUNICIPAL DE LICITAÇÃO - SML**



Cabe dizer que em todas as licitações a análise dos documentos técnicos é realizada pela área técnica responsável pela elaboração dos requisitos técnicos, no caso em questão, a verificação do atendimento aos requisitos técnicos foi realizada por equipe técnica destinatária do objeto em contratação. A decisão da área técnica foi pelo cumprimento do requisito do edital.

Registra-se que a área técnica demandante é detentora de conhecimento técnico do objeto do certame, bem como por ser responsável direta na contratação do objeto em questão, possui certa imperatividade nas decisões a serem tomadas, não cabendo a esta Pregoeira "obrigar" tal área a decidir de modo diferente, ou seja, cabe à mencionada área tomar decisões, quando a matéria adentrar em questões eminentemente técnicas, sobre a aceitação ou não dos pleitos apresentados pelas licitantes.

Desta forma, não se pode esperar conduta diversa desta pregoeira, senão a de acolher as razões técnicas das quais conclui que o argumento de que a Recorrida não atendeu aos requisitos técnicos estabelecidos no Edital é desprovido de qualquer razão que conduza à reformulação da decisão.

V. DA DECISÃO

Ante ao exposto, com base na análise da área demandante, conclui-se que as alegações trazidas pela Recorrente são inconsistentes, não sendo suficientes para causar a desabilitação da Recorrida.

Após verificação e análise das razões do Recurso, Contrarrazões do Recurso, CONHEÇO o recurso interposto pela Empresa TELEFÔNICA CLOUD E TECNOLOGIA DO BRASIL S.A, por ser tempestivo para, no mérito, e com base na análise técnica da SMTI, julgar **IMPROCEDENTE**, MANTENDO a decisão da habilitação e classificação da licitante PISONTEC COMÉRCIO E SERVIÇOS EM TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO EIRELI.

Como efeito da manutenção da decisão recorrida, submeto os autos devidamente instruídos, para Decisão em grau Hierárquico pelo Superintendente Municipal de Licitações, de acordo com o disposto no item 14.5 do Edital.

Porto Velho-RO, 28 de junho de 2023

LUCIETE PIMENTA
Pregoeira-SML